

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 TAINARA DE SOUZA MOREIRA, MASP 14718647, do cargo de provimento em comissão DAI-19 AP1100051, a contar de 1/4/2022.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LORENA DRUMOND DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão DAI-19 AP1100051, de recrutamento amplo.

05 1618341 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA DIVINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL – NOVA SERRANA INTIMAÇÃO
Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estar em lugar ignorando, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado, comunicamos ao(s) sujeito(s) passivo(s) responsável(s) e o(s) coobrigado(s) abaixo identificado(s) que o Fisco nos termos do inciso VII do art. 134 e art. 149 do CTN e considerando o disposto no art. 9º, § 5º da Lei Complementar 123/2006, procedeu através do Termo de Reformulação a inclusão do Coobrigado abaixo indicado do polo passivo da peça fiscal/PTA nº 05.000294931-62. Fica concedido prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação para vista, pagamento ou parcelamento do crédito tributário com as reduções previstas na legislação vigente ao referido PTA, que se encontra na repartição fazendária de Bom Despacho, localizada na Praça Irmã Albuquerque, nº 45 – 3º andar - Centro - Bom Despacho/MG. PTA Nº: 05.000294931-62

Sujeito Passivo:

DANIELA APARECIDA DE LACERDA PINTO EIRELI
IE: 00226173.0060, CNPJ: 19256970/0001-80
Endereço: Av. Padre Lauro, 176 – B. Centro – CEP 35.520-062

Coobrigado:
DANIELA APARECIDA DE LACERDA PINTO
CPF: 034.235.636-48
Endereço: Rua Tenente Batista, 62 – B. Centro – Nova Serrana/MG – CEP 35.520-028.

Nova Serrana, 05 de abril de 2022.

Elita Aparecida Costa Andrade – Masp 669.117-4

Chefe da AF/2º Nível/Nova Serrana

05 1618307 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Robson Carlindo Santana Paes Loures

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS:
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e conforme Decreto nº 48.173/2021, ao servidor: Masp 1022832-8, José Flávio do Nascimento de 25/05/2022 a 08/06/2022 (15 dias).

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, conforme Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 e nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, à servidora: Masp 0668687-7, Ângela Maria Souza Almeida, de 18/05/2022 a 18/06/2022, referente ao 7º quinquênio; Masp 0904555-0, Sérgio Salvati, de 02/05/2022 a 02/06/2022, referente ao 5º quinquênio; Masp 1028403-2, Willer Bao, de 02/05/2022 a 02/07/2022, referente ao 7º quinquênio; Masp 1033373-0, Marcos Rogério de Souza, de 25/04/2022 a 25/06/2022, referente ao 7º quinquênio.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, do servidor ISMAEL CALIXTO GOMES, masp 1.033.069-4, a partir de 01 de abril de 2022, referente ao cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível V, Grav. G - Aposentadoria integral, nos termos do art. 144 do ADCT da CE/1989, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020, c/c art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47/2005.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/1989 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 104/2020, e art. 151 do ADCT da CE/1989, c/c art. 147 do ADCT, aos servidores: Masp 1028114-5, Alípio Augusto Caram Guedes, a partir de 31 de março de 2022 Masp 1028515-3, Heraldo Oliveira Amorim Filho, a partir de 01 de abril de 2022.

05 1618303 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

ATO 222/2022 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, em cumprimento da decisão contida no Processo Judicial nº 5001627-48.2022.8.13.0194, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, ao servidor relacionado:
MASP:1.188.387-3, IVAN RODRIGUES OLIVEIRA,em prorrogação de 19/12/2020 a 18/06/2021, de 19/06/2021 a 18/12/2021 e de 19/12/2021 a 18/06/2022.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1618284 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 01/2022, Ronaldo Figueiredo Lira, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS N° 01/2022, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 17/03/2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP 31630-900 nos dias úteis, às 08h00min às 16h00min, telefone (31) 3915-5848. No entanto, em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime Parcial de Teletrabalho e deverá ser realizado prévio contato, através dos correios eletrônicos da comissão: comissao.sejusp@gmail.com; ronaldo.lira@segurança.mg.gov.br, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Procedimento Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, em razão de fatos ocorridos no âmbito do Centro Socioeducativo Horto, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por suposto descumprimento de dever funcional que, em tese, resultou em condutas omissivas e ou comissivas nos registros de controle e apuração da sua frequência laboral nos meses de novembro de 2018, fevereiro, maio e junho de 2019, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso V, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: processado JEFFERSON PEREIRA BARBOSA - MASP 1.389.264-1.

Belo Horizonte/MG, 25 de março de 2021.

Ronaldo Figueiredo Lira

Masp 1.146.635-6

Presidente de Comissão

05 1613282 - 1

PRORROGAÇÃO DE EXERCÍCIO ATO 220/2022 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições PRORROGA O PRAZO PARA EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei 869, de 05/07/1952, domineado abaixo, tendo em vista aprovação no concurso público regido pelo Edital SEJUSP nº 01/2021 para provimento dos cargos da carreira de Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Educacional:

PEDRO EDUARDO LIMA LOPES - CPF 129.896.136-09, empregado em 16/02/2022, a contar de 21/03/2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1618169 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 001/2020, Evandro da Silva Soares, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS N° 001/2020, publicada no Minas Gerais de 30 de janeiro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado Cristian Leandro Rodrigues de Faria MASP 1.187.674-5 para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9735, e-mail comissaoer74@gmail.com no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, tomar conhecimento de Aditamento de Portaria, no respectivo Processo, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, em razão de fatos ocorridos nos art. 216, 217, 245, caput e parágrafo único, art. 246 e artigo 250, inciso II todos da Lei 869/52, estando sujeito a penalidades administrativas previstas no art. 244, Inciso I, III e VI, da Lei 869/1952 c/c art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155 de 21 de agosto de 2009 sob pena de REVELIA. Cristian Leandro Rodrigues de Faria - MASP 1.187.674-5 - PROCESSADO NO PDS 001/2020 Belo Horizonte, 29 de março de 2022.

Evandro da Silva Soares

Masp 1.095.635-7

Presidente de Comissão

29 1614641 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 077/2022, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD N° 077/2022, publicada no Minas Gerais de 19 de fevereiro de 2022, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor FERNANDO MOREIRA DE NOVAES NETO, Masp: 1.374.565-8, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico: corregedoria.regionals5@spf@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III e VI do referido Diploma Legal; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio".

Uberaba, 01 de abril de 2021.

Juliana Gonçalves Cherin

Masp 1.377.979-8

Presidente de Comissão

01 1617099 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF N° 3.131, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.116, de 29 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação de brigadias por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o período crítico de 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020;

Art. 1º – O inciso III do item 2.1 e o inciso I do item 2.2 do art. 2º da Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.116, de 29 de dezembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)

2.1 - (...)

III - Simone Gomes da Silva Sousa - Masp: 1.021.008-6

2.2 - (...)

I - Simone Feitosa Chagas - Masp: 1.336.470-8

(...)”

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marilia Carvalho de Melo

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável